



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO 2.337/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA A PEDIDO a candidata para o cargo de **BERÇARISTA** a Senhora **ELIZABETHE CRISTINA BERTUCI**, portador CPF: 071.215.169-93, a partir de 07 de janeiro 2025, conforme requerimento SG 0006/2025 de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata este decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 07 janeiro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3190
Data: 09/01/2024
Código Identificador: F8F3245B